



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Edital de Seleção de Bolsista
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 03/2026

A professora Andréa Forgiarini Cecchin, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	A FORMAÇÃO DE PROFESSORES FRENTE A PROPOSTA DA AGENDA 2030
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Fundamentos de Educação
Registro na UFSM nº	061787
Área do CNPq (3º nível)	00.02.09.02 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 e 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026 às 18h
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026 até às 18h
Análise dos pedidos de reconsideração	10 de julho de 2026 até às 12h
Envio do resultado do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail andrea.cecchin@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Período: De 29 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026.

3.2 Local: Encaminhar e-mail com assunto: **Inscrição IC - Edital 015/2026**, para andrea.cecchin@ufsm.br

3.3 Documentos Obrigatórios:

a) Histórico escolar de graduação e índice acadêmico.

b) Currículo lattes atualizado.

c) Ficha de Cadastro (Anexo 1) – indicação de disponibilidade de 20h semanais para o projeto (de 2ª a 6ª feira).

d) Carta de apresentação (apresentação pessoal, motivos que levaram à inscrição, habilidades, competências, conhecimento sobre a temática do projeto). OBS.: No máximo 2 laudas, fonte Arial 12 espaçamento 1,5cm. (Modelo da Carta - Anexo 2).

Observação: em caso de estudante contemplado com Benefício Socioeconômico (BSE-UFSM), apresentar documento comprobatório.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Fase I - Nos documentos entregues serão considerados os seguintes critérios:

Item	Critério	Nota
01	Histórico escolar de graduação (índice acadêmico)	2,0
02	Carta de apresentação	2,0
TOTAL		4,0

4.2. IMPORTANTE - No dia 04 de julho, os candidatos inscritos receberão por e-mail, o *link* da entrevista *online*, a ser realizada no período de avaliação indicado no cronograma deste edital.

4.3 Fase II - Entrevista individual com os(as) candidatos(as), realizada por uma banca. Na entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados conforme os seguintes critérios:

Item	Critério	Nota Máxima
01	Argumentação	1,0
02	Experiência em pesquisa	1,0
03	Conhecimentos sobre a temática do projeto	2,5
04	Disponibilidade de horários	1,5
TOTAL		6,0

4.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os(as) demais aptos(as) serão automaticamente

considerados(as) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a). Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as). Essa nota será composta pela **soma das notas das fases I e II.**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade.

4.5 A seleção será válida para o período de setembro de 2026 até setembro de 2027.

5 DA BOLSA E DAS VAGAS

- A bolsa, cujo valor é definido pela agência de fomento, terá duração de doze meses a partir de 01/09/2026.

- O pagamento ao bolsista será processado mensalmente pela agência de fomento, obedecendo ao cronograma estabelecido pela instituição.

6. REQUISITOS DO BOLSISTA

6.1 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

6.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”.

6.4 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil/S.A. ou banco indicado no Edital (ao assumir a bolsa).

6.4.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

6.5 Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento à pesquisa, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

7. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

7.1 - O(a) bolsista deverá apresentar até 2027, na JAI (Jornada Acadêmica Integrada), trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBIC.

7.2 - Nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, fazer referência a sua condição de bolsista PIBIC/CNPq.

7.3 - Cumprir integralmente as atividades constantes do plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa.

7.4 - Elaborar e encaminhar ao professor orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma do edital.

7.5 - Devolver à agência de fomento, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

7.6 – O período de percepção de bolsa não será computado para fins de aposentadoria, salvo nos casos em que, por liberalidade, o aluno contribua para a Seguridade Social na condição de “contribuinte facultativo”, na forma dos artigos 14 e 21 da Lei Federal no 8.212/91.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos estudantes inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial pelo e-mail andrea.cecchin@ufsm.br diretamente ao docente na data e horários, estabelecidos no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

Andréa Forgiarini Cecchin

ANEXO 1**FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA****Nome do Projeto:** xxxxxxxx**Coordenador:** xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).